



DECRETO N.º 028/2024
DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 996, de 27/03/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 703.379,85 (setecentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0101-Convênio SRI n.º 103866/2023 - Infraestrutura
Valor do Crédito:	458.923,22

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia



Função: 15-Urbanismo
Sub-Função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto: 1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 100.0103-Convênio SRI n.º 103867/2023 – Infraestrutura
Valor do Crédito: **244.456,63**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos dos convênios com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo n.º 103866/2023 e n.º 103867/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de abril de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.